



## PREFEITURA DE CAMARAGIBE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 0136/PMCG/2018.

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº.: 0136/PMCG/2018, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E, DO OUTRO, A EMPRESA SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede na Av. Belmino Correia, 3038, Timbi, Camaragibe/PE - CEP.: 54768-000, neste ato representada pela sua Secretária Eryka Maria de Vasconcelos Luna, inscrita no CPF sob o nº. 902.072.624-20, Rg nº. 4.277.462 SSP/PE, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.417.792/0001-09, com sede à Av/Rua. Nicomedes Hartmann, Nº.:176, -, Bairro: Campo Grande, CIDADE Recife/Estado Pernambuco, CEP 52.040.252, aqui representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 025.875.243-60 e no RG sob o nº. 5.268.085, órgão expedidor SSP/PE, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, nos termos dos artigos 57, I, da Lei de Licitações e previsão da Cláusula Sétima do instrumento contratual, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 25/06/2021 a 25/06/2022 e prorrogação do prazo de execução por mais 10 (dez) meses, ao período de 25/06/2021 a 25/06/2022, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Execução das obras de pavimentação e drenagem de vias no Município de Camaragibe/PE.

Parágrafo Único. O fundamento jurídico da prorrogação encontra-se nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a Cláusula Sétima do Contrato Nº.: 0136/PMCG/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de Vigência do Contrato Nº. 0136/PMCG/2018 fica prorrogado por 12 (doze) meses, por período compreendido de 25 de junho de 2021 a 25 de junho de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO

O prazo de Execução do Contrato Nº. 0136/PMCG/2018 fica prorrogado por 10 (dez) meses, por período compreendido de 25 de junho de 2021 a 25 de abril de 2022.

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.0102020.2



**PREFEITURA DE CAMARAGIBE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº. 0136/PMCG/2018, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 25 de junho de 2021.

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretaria de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.0102020.2

Eryka Maria de Vasconcelos Luna  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
CONTRATANTE

**SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ SOB O Nº. 14.417.792/0001-09**

CONTRATADA